

Antônio Carlos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio Quelroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ponto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 22, III, da Constituição Estadual, a Câmara Municipal de Ponto Feliz encaminha à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a seguinte Proposta de Emenda Constitucional.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Incluem-se no Título VIII - Das Disposições Constitucionais Gerais, da Constituição do Estado de São Paulo, as seguintes disposições:

"Art. 1º - O Poder Executivo retomará a negociação da dívida estadual com o Governo Federal visando:

- a) a revisão do montante e ao equacionamento das condições econômico-financeiras com o comprometimento não superior a dez por cento da receita anual do Estado para amortização do refinanciamento federal;
- b) ao retorno do controle acionário do Bando do Estado de São Paulo S/A BANEPA, cuja gestão deverá contar obrigatoriamente com a participação de representantes dos Municípios e dos setores produtivos da sociedade, compreendendo agricultores, empresários e trabalhadores.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atendimento das condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" dentro do prazo de 60 dias contados da data da aprovação desta Emenda Constitucional, ficam suspensas, até o efetivo cumprimento daquelas condições, as garantias especificadas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.466, de 27 de dezembro de 1996".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 25 de setembro de 1998


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de setembro de 1998


Benedito Moisés Broca
Diretor